

EDITAL Nº 01/2020

PROCESSO DE SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA ATUAR COMO BOLSISTA EM PROJETOS DE EXTENSÃO ATRAVÉS DA EMPRESA JÚNIOR.

O Orientador do Projeto de Extensão Empresa Junior, vinculada ao curso de Ciências Econômicas, da Faculdade Horizontina (FAHOR) torna público o Edital para seleção de acadêmicos dos cursos de graduação da FAHOR para participação como bolsistas voluntários em projetos de extensão.

1 – OBJETIVOS

- Auxiliar atividades de pesquisa em ramos de atividade agropecuária em estabelecimentos da região;
- Alimentar banco de dados para posterior análise;

2 – CRITÉRIOS PARA INSCRIÇÃO

I - Estar regularmente matriculado em curso de graduação da FAHOR, no semestre letivo correspondente no ano de 2020, nos cursos de Ciências Econômicas, Gestão Financeira ou Engenharias.

II - Não ter reprovações em disciplinas afins com o projeto;

III - Ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais, de segunda a sexta, em turno a ser definido pela coordenação do projeto, em jornadas de até 6 horas diárias, podendo ser convocado para atuar aos sábados e feriados.

IV - Ser membro efetivo ou apresentar pedido formal de ingresso a Empresa Junior no momento da inscrição.

V- O não cumprimento de qualquer obrigação acarretará o cancelamento da bolsa.

3 - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

I – a 1ª (primeira) fase da seleção se dará pela **análise do currículo** do estudante entregue junto com a ficha de inscrição preenchida.

II - a 2ª (segunda) fase da seleção será constituída pela participação efetiva em **treinamento específico** para o projeto a ser realizado em data, local e horário definidos pela FAHOR, obtendo nota igual ou superior a 6,00 (seis) na avaliação aplicada ao final do treinamento.

III – a 3ª (terceira) fase da seleção será constituída por **entrevista** com a Coordenação do Curso de Ciências Econômicas, juntamente com professor Orientador e membros da direção da Empresa Junior.

NOTA FINAL = (NOTA DA 1ª FASE + NOTA DA 2ª FASE + NOTA DA 3ªFASE)/3

IV – Será considerado classificado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 6,00 (seis) na média final.

Obs.: Dentre os candidatos classificados deverão ser chamados por primeiro a atuar aqueles matriculados nos cursos de Ciências Econômicas e/ou Gestão Financeira.

4 – PRAZO DE INSCRIÇÃO

As inscrições vão de **10 de setembro a 30 de setembro de 2020** através do preenchimento da Ficha de inscrição (em anexo), entregue na Coordenação do Curso de Ciências Econômicas, na unidade Centro.

5 - NÚMERO DE BOLSAS DESTE EDITAL

São oferecidas 5 (cinco) bolsas em forma de **cadastro reserva**.

6 - DURAÇÃO DAS BOLSAS

A duração máxima da bolsa será de até 3 (três) meses e mínima de 30 (trinta) dias;

7 - PAGAMENTO DAS BOLSAS

- a) A bolsa deverá ser paga, mensalmente, via Empresa Junior, até o 5º dia útil do mês subsequente ao de competência;
- b) É vedado o pagamento de bolsa de caráter retroativo;
- c) É vedada a divisão da bolsa, pois é pessoal e indivisível;
- d) É vedada a transferência de valores entre bolsistas.

8 - VALOR DAS BOLSAS

Os valores das bolsas serão pagos aos bolsistas mediante produtividade, assim constituídos:

- a) Trabalho de campo, coleta de dados: valor de R\$ 5,00 (cinco reais) por questionário concluído;
- b) Trabalho de tabulação, lançamento de questionários: valor de R\$ 1,00 (um real) por questionário lançado no sistema de análise;
- c) Aos acadêmicos que sincronizarem o trabalho de campo com de tabulação, serão adicionados **50%** sobre os valores de cada uma destas atividades, o que irá gerar um total de R\$9,00. $(R\$5,00+R\$2,50) + (R\$1,00+0,50) = R\$9,00$
- d) Havendo necessidade, aquelas atividades do projeto que não de enquadrar no descrito nos itens a, b e c acima, o pagamento da bolsa será calculado base no valor de R\$ 7,00 (sete reais) a hora.

9 - DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA IMPLEMENTAÇÃO DA BOLSA

- a) cópia impressa do CPF/RG do bolsista;
- b) cópia do currículo do bolsista;
- c) associação formal ou pedido em ingresso na Empresa Junior.

Obs.: A atuação como bolsista, em nenhuma hipótese caracterizará vínculo empregatício com a FAHOR, tratando-se de uma atividade acadêmica de caráter extracurricular voluntário, tendo como contraprestação os valores condicionados no item 8 deste edital.

Horizontina (RS), 18/08/2020.

Edinéia Regina Goehl
Presidente

Márcio Leandro Kalkmann
Prof. Orientador

Tendências Assessoria e Consultoria Júnior da FAHOR

DADOS DO ALUNO CANDIDATO			
CPF:	Data Nascimento:	RG:	
Nome completo:			
() Novo () Renovação () Atua como voluntário de pesquisa			
Identidade:	Órgão Emissor:	UF:	Data emissão:
Curso:	Campus:	Semestre em Curso:	
Sexo: () M () F	Nacionalidade:		
Endereço:			
Bairro:	Cidade:	UF:	CEP:
Telefone:	E-mail:		
Informações da Conta Corrente:	Banco:	Agência:	Conta:

Assinatura do Estudante